



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº285 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto para aquisição de veículos para o Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – CRIDAC/SES/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 6.215/07, que estabelece o compromisso pela inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal;

II – A Portaria GM/MS Nº 818, de 05 de junho de 2001, que regulamenta a organização da rede Estadual de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;

III – A Portaria GM/MS Nº 1857, de 12 de julho de 2010, que regulamento o incentivo financeiro para implantação das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para aquisição de veículos destinado ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – CRIDAC/SES/MT, situado no município de Cuiabá, microrregião Baixada Cuiabana do Estado de **Mato Grosso**.

Parágrafo Único: Os veículos de que trata o *caput* deste Artigo são duas pick-up, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), os quais serão destinados as ações de cooperação técnica junto aos municípios do Estado de Mato Grosso. O recurso financeiro para aquisição dos automóveis é proveniente da Fonte 112 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

